

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 526/2023
SEI nº 1260.01.0095468/2022-21

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 229, de 11 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Senhora de Fátima, de Ensino Fundamental, situada no Povoado de José Silva, em Turmalina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023